



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0492/GR/UFSS/2016

~~PORTARIA Nº 0453/GR/UFSS/2016~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do ANEXO I do Decreto nº 3.555/00 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto 5.450/05, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Subalmoxarifado dos Campi:~~

~~**I – Campus Laranjeiras do Sul/PR**~~

- ~~a) Janeffer Maria Kohler Abramoski, Siape 1912791;
b) Vanessa Gomes da Silva, Siape 1919729;
c) Sylvania Scopel de Oliveira Souza, Siape 1770923.~~

~~**II – Campus Realeza/PR**~~

- ~~a) Eduardo Madruga, Siape 1143259;
b) Everton Junior Pelisson, Siape 2021390;
c) Suelem Kaczala, Siape 2129798.~~

~~**III – Campus Cerro Largo/RS**~~

- ~~a) Andrei Benites Piegas, 1904613;
b) Daniela Thomas Rauber, Siape 1977720.~~

~~**IV – Campus Erechim/RS**~~

- ~~a) Gertrudes Bielski, Siape 1770815;
b) Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Siape 2052699.~~

~~**V – Campus Passo Fundo/RS**~~

- ~~a) Michel da Silva Canabarro, Siape 1772065.~~

~~Art. 2º As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro, armazenagem e distribuição de materiais.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0376/GR/UFSS/2016, de 04 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 18 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

